



Handwritten initials and a signature in blue ink.

## Ata

**Reunião:** Reunião Extraordinária, número 23 do dia 27 de outubro de 2022

===No dia 27 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Extraordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Tânia Maria Barradas Falcão e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

Não esteve presente o Sr. Vereador **Francisco António Martins dos Reis** que informou da sua impossibilidade de estar presente na reunião por motivos profissionais através de email datado de 25 de outubro de 2022, fazendo-se substituir pela Srª Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39º do RJAL aprovado em anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.-----

### ORDEM DO DIA

#### Deliberação 278

**---PONTO UM: Proposta Plurianual de Investimentos e Orçamento 2023-2026;-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----  
A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2023-2026 e proposta de Orçamento para 2023-2026, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da já referida legislação. -----  
Os documentos previsionais apresentados foram elaborados segundo as regras estabelecidas no **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro** - o diploma que aprova o **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que **contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão** constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2023 - 2026 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma já mencionado. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que foi elaborado um orçamento tendo em conta toda a situação legal e contabilística a que está obrigado o Município.

É um orçamento que prevê investimentos que se pensa serem o caminho do progresso e do desenvolvimento do Concelho, e que tem uma marca e um cunho de cariz social que se considera muito importante tendo em conta toda a situação económica do país e do mundo, derivado às circunstâncias que todos conhecemos, e reflete a preocupação do executivo com as dificuldades que as famílias do Concelho estão a passar.

A Sra. Vereadora Tânia Falcão interveio, apresentando a seguinte declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: -----

“O Orçamento Municipal e as GOP’S são instrumentos de gestão política, que por sua vez refletem a estratégia da maioria que governa os destinos desta autarquia. Estes documentos não traduzem as opções políticas que constam do nosso Programa Eleitoral e que defendemos para o concelho de Alter do Chão - pelo contrário, contrariam-nas em absoluto ao pressupor uma hipoteca no desenvolvimento futuro deste concelho com a existência de despesa fixa em vencimentos de cerca de 45% do valor total do orçamento para 2023 e ainda na ausência de estratégia e visão para medidas concretas de desenvolvimento sustentável. -----

Face a uma gestão financeira já estrangida de movimentos e sem capacidade de fazer investimento reprodutivo para a economia local, percebe-se claramente que este orçamento não pressupõe qualquer estratégia para a identificação do perfil de empresas que interessam para o reforço da nossa economia local; não prioriza o suporte aos investimentos já realizados no nosso concelho; não incentiva nem promove as atividades de transformação e valorização de produtos e serviços geradores de empregos nos setores estruturantes para o concelho; está desprovido de qualquer plano de desenvolvimento turístico que priorize objetivos, estratégia e avaliação do potencial que o concelho possui; não pressupõe a revitalização do tecido económico local, como ativo de desenvolvimento e valorização do território numa perspetiva de futuro. -----

Não compete à autarquia substituir-se aos privados, mas a ela compete a promoção de visão do estudo sectorial e do plano de incentivo ao desenvolvimento, a promoção de oportunidades e a cativação dos investidores do concelho e fora do concelho. -----

Perante isto perguntamos: -----

- Onde está o Plano Estratégico para a Cultura e Promoção do Património Material e Imaterial do Concelho? ----
- Como pretende a autarquia criar esperança para os jovens e dizer-lhes que aqui podem ficar e criar a sua família? -----
- Que qualidade de vida para os nossos séniores? -----
- Onde está a promoção das boas práticas ambientais e o aproveitamento dos fundos comunitários nesta matéria? -----



*Handwritten signature in blue ink*

- Onde está a estratégia de promoção e desenvolvimento do nosso concelho quando nós, Alter do Chão, somos o maior beneficiário do perímetro de rega da Barragem do Pisão? Como apoiar e defender os empresários agrícolas? -----

Resumindo, este orçamento não promove o território de forma a torná-lo mais atrativo, seja turisticamente, seja ao nível do investimento. -----

Alter do Chão desapareceu do mapa. Somos ultrapassados todos os dias por todos os concelhos do distrito e olhando este orçamento e Gop's e após um ano de mandato deste executivo, iremos certamente ficar mais reduzidos a uma insignificância que dificilmente conseguiremos contrariar. -----

Por todos os motivos explanados acima, os vereadores do Partido Socialista votam contra estes documentos (orçamento e GOP'S 2023), sendo nossa obrigação enquanto oposição responsável continuar a defender o progresso e o desenvolvimento sustentado do concelho."-----

O Sr. Vereador Francisco Rolo interveio referindo que perante o orçamento apresentado ainda não é no próximo ano que vamos ter implantada a fibra ótica nas freguesias e no lugar de Alter Pedroso. -----

Questionou o Sr. Presidente, perante este orçamento como vamos fazer crescer economicamente o Concelho? - Como vamos atrair investimento? E como vamos criar emprego privado? -----

Vivemos numa zona que cada vez existe menos gente, os empresários cada vez são menos e há cada vez mais empresas a fechar. Cabe-nos a nós apoiar essas pessoas que têm algumas dificuldades. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que era bom que todos os autarcas soubessem que nos pequenos concelhos do interior do país, por muito que nos dediquemos a esta causa e por muito trabalhadores que sejamos, por si só, não conseguimos modificar os destinos destes concelhos. É preciso que no país existam verdadeiras políticas de descentralização, apoios robustos à fixação de empresas no interior do país, a construção de boas acessibilidades no distrito de Portalegre, para se mudar a economia do nosso interior. Só assim se criam postos de trabalho que possam fixar pessoas e dinamizar a economia criando riqueza. -----

Os autarcas podem contribuir trabalhando de forma honesta, falando a verdade, dizendo que não conseguimos ir mais além, mas tudo o que estiver ao nosso alcance será feito. -----

Este orçamento tem visões estratégicas em termos de educação, acreditamos que é com melhor educação que os concelhos evoluem. Ao nível do apoio social às famílias e investimentos e projetos na área do turismo, que possam contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

**Deliberado por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Tânia Falcão e Francisco Rolo, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação. ---**

Deliberação 279

---PONTO DOIS: Proposta de Mapa de Pessoal - Ano 2023;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

Considerando que: -----



*[Handwritten signature]*

- Nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral de Trabalhos em Funções Públicas, sendo que, no caso dos municípios, esta competência cabe à Assembleia Municipal; -----

- O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, estabelece que “os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”; -----

- Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas; -----

- No mapa de pessoal em vigor para 2022 totalizam-se 181 postos de trabalho entre ocupados e vagos, sendo 134 ocupados com contrato por tempo indeterminado, 11 ocupados com contrato a termo, 25 a ocupar com contrato por tempo indeterminado e 11 a ocupar com contrato a termo; -----

- Para o ano de 2023 pretende-se clarificar, operacionalizar e estabilizar o mapa de pessoal; -----

- Clarifica-se, criando o item “Postos Cativos”, para se compreender exatamente os postos de trabalho que estão ocupados e os que estão cativos; -----

- Clarifica-se, igualmente, nos postos de trabalho a preencher a termo, para se compreender quais são exatamente os novos postos de trabalho a preencher a termo (que são 4) e os que são hipóteses de serem ocupados para substituição de “Postos Cativos”; -----

- Operacionaliza-se no sentido em que se procedeu a uma análise e a um ajustamento das funções que, na prática, os trabalhadores estão a desempenhar, refletindo-as no mapa de pessoal; -----

- Estabiliza-se quando se pretende que as alterações tenham uma visão de futuro e de médio prazo para que, dentro do possível, não se altere frequentemente o mapa de pessoal; -----

- Estabiliza-se, também, quando se pretende que (à exceção dos postos de trabalho para substituir trabalhadores momentaneamente impedidos de desempenhar as funções) o recurso a contratos a termo seja residual; -----

- Pelo exposto, e no cumprimento deste dispositivo legal, proponho serem aditados no mapa de pessoal, através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes postos de trabalho: -----

- Um lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) – Setor Administrativo, de Expediente e Receita; -
- Um lugar de Especialista de Informática – Setor de Informática e de Manutenção;



- Um lugar de Técnico Superior (Comunicação Multimédia) – Setor de Comunicação e Relações Públicas;
- Um lugar de Técnico de Informática – Setor de Comunicação e Relações Públicas;
- Um lugar de Assistente Operacional (Parques Desportivos e Recreativos) – Setor do Desporto;
- Um lugar de Técnico Superior (Gestão) – Setor de Contabilidade;
- Um lugar de Assistente Técnico (Assistente Administrativo) – Setor de Ação Social;
- Um lugar de Técnico Superior (Nutrição) – Setor de Educação;
- Um lugar de Assistente Operacional (Cozinheiro) – Setor de Educação;
- Um lugar de Assistente Operacional (Ajudante de Cozinha) – Setor de Educação;
- Dois lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) – Setor de Educação;
- Seis lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) – Setor de Educação;
- Um lugar de Encarregado Operacional Geral – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Dois lugares de Assistente Operacional (Pedreiro) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Um lugar de Assistente Operacional (Tratorista) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Dois lugares de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Ligeiras) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Dois lugares de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Um lugar de Assistente Operacional (Pintor) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Um lugar de Assistente Operacional (Serralheiro) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Um lugar de Assistente Operacional (Montador Eletricista) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Dois lugares de Assistente Operacional (Coveiro) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Um lugar de Assistente Operacional (Fiel de Armazém) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Seis lugares de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Um lugar de Assistente Operacional (Canalizador) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;
- Seis lugares de Assistente Operacional (Jardineiro) – Setor de Obras e Serviços Urbanos;

- Pelo exposto, e igualmente no cumprimento deste dispositivo legal, proponho serem aditados no mapa de pessoal, através da constituição de relação jurídica de emprego público a termo, os seguintes postos de trabalho:

- Dois lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) – Setor de Educação;
- Dois lugares de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) – Setor de Educação;

- Com esta proposta, o mapa de pessoal para 2023 terá:

- Em termos de postos de trabalho ocupados/cativos:
1. Contrato por Tempo Indeterminado \_\_\_\_\_ 131
  2. Contrato a Termo \_\_\_\_\_ 19
  3. Postos Cativos \_\_\_\_\_ 12



Handwritten signature in blue ink.

- Em termos de postos de trabalho por ocupar:
- 1. Contrato por Tempo Indeterminado \_\_\_\_\_ 58
- 2. Contrato a Termo \_\_\_\_\_ 12
- 2.1. Dos quais para substituir Postos Cativos \_\_\_\_\_ 8

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta de mapa de pessoal para 2023 a qual se anexa à presente proposta e dela é parte integrante, a aprove, para a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para posterior votação ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos previstos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Tânia Falcão e Francisco Rolo, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.**

Deliberação 280

**---PONTO TRÊS: Proposta para Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal - 2023;-----**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

Nos termos e para o previsto do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que estabelece que compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Remunerações;
- b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado;
- c) Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

Propõe-se o seguinte:

- 1. Encargos com remunerações:
  - Montante máximo a despender: 3.358.917,26€
- 1.1. Dos quais com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:
  - Montante máximo a despender: 131.073,42€
- 1.2. Dos quais com alterações de posicionamento remuneratório:
  - Montante máximo a despender: 15.000,00€



**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Tânia Falcão e Francisco Rolo, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.**

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira